



ATA DE LICITAÇÃO – ABERTURA DE PROPOSTAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8.417/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018
TIPO MENOR PREÇO

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezoito (28/12/2018), às 09h00 (nove horas), reúne-se na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura de Araucária, sito à Rua Pedro Druszczyk, 160, piso superior, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, nomeada pelo Decreto 32.323/2018, para dar continuidade à tomada de preços em epígrafe tendo como objeto: **“Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma em três Unidades Básicas de Saúde, sendo: UBS Alceu do Vale Fernandes (Costeira) - Lote 1, UBS São Francisco de Assis (CSU) - Lote 2 e UBS Shangrilá - Lote 3, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos”**. A solicitação da presente licitação se deu através do ofício nº 536/2018 e RMSs nº 2.607/2018, 2.969/2018 e 2.968/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, com o preço total máximo fixado em **R\$ 50.988,23 (cinquenta mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos) para o lote 1, R\$ 88.622,62 (oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos) para o lote 2 e R\$ 103.419,19 (cento e três mil, quatrocentos e dezenove reais e dezenove centavos) para o lote 3**. O prazo para a execução dos serviços é de 90 (noventa) dias para cada um dos lotes, contados da data de publicação do contrato. Conforme comunicado expedido, encaminhado aos interessados via correio eletrônico, veiculado no sítio eletrônico da PMA e afixado no quadro de avisos e editais do Paço Municipal em 26/12/2018 a presente sessão tem por finalidade proceder à abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas. A Comissão deu início à presente sessão de posse dos referidos envelopes, consignados na ata da sessão ocorrida em 13/11/2018. Não compareceram à sessão representantes das empresas licitantes. A comissão procedeu à abertura dos envelopes das propostas, com os valores obtidos conforme segue:

LOTE 1			
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	DECISÃO	VALOR GLOBAL
1ª	CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Proposta válida	R\$ 37.472,66
2ª	ALS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME	Proposta válida	R\$ 38.116,90
3ª	J.P. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	Proposta válida	R\$ 40.106,03
4ª	M. SOUZA & SOUZA LTDA - EPP	Proposta válida	R\$ 40.984,42
5ª	MULTSERV LTDA - EPP	Proposta válida	R\$ 41.300,44
6ª	GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP	Proposta válida	R\$ 49.955,06

LOTE 2			
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	DECISÃO	VALOR GLOBAL
1ª	MULTSERV LTDA - EPP	Proposta válida	R\$ 62.048,91
2ª	CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Proposta válida	R\$ 65.125,81
3ª	J.P. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	Proposta válida	R\$ 69.767,34
4ª	ALS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME	Proposta válida	R\$ 73.357,71
5ª	GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP	Proposta válida	R\$ 86.826,01

LOTE 3			
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	DECISÃO	VALOR GLOBAL
1ª	MULTSERV LTDA - EPP	Proposta válida	R\$ 72.411,81
2ª	CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Proposta válida	R\$ 76.000,15
3ª	ALS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME	Proposta válida	R\$ 77.317,08
4ª	J.P. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	Proposta válida	R\$ 81.526,50
5ª	GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP	Proposta válida	R\$ 101.321,06

Após conferência da proposta de menor valor lote a lote, pela comissão, ficam declaradas vencedoras da licitação as empresas **CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA** com o valor global de **R\$ 37.472,66 (trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**



para o lote 1 e **MULTSERV LTDA - EPP** com o valor global de **R\$ 62.048,91 (sessenta e dois mil, quarenta e oito reais e noventa e um centavos)** para o lote 2 e de **R\$ 72.411,81 (setenta e dois mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e um centavos)** para o lote 3. O resultado da presente licitação é conhecido através desta ata, porém como não compareceram à sessão os representantes das proponentes, a Comissão o publicará no DOEMA – Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária, oportunidade em que será concedido o prazo legal para eventual interposição de recursos. Também deverá ser veiculado no sítio eletrônico da PMA (no menu licitações/editais – nos anexos da Tomada de Preços 011/2018). Cópia desta ata será encaminhada aos interessados através de correio eletrônico. Os envelopes de proposta das empresas inabilitadas permanecem em poder da Comissão, devidamente lacrados, para retirada por quem de direito pelo prazo de 30 (trinta) dias, após esse prazo não havendo a retirada os documentos serão destruídos. Nada mais havendo a relatar, encerra-se a presente ata que segue assinada pela Comissão.

Nome	Função	Assinatura
Airton Moreira Pinto	Presidente da Comissão	
Lauri Anderson Lenz	Membro da Comissão	Ausente
Marcelo Dambroski	Membro da Comissão	
Marcos Wysocki	Membro da Comissão	
Rosane Maria Freitas de Souza	Secretária da Comissão	